

Acto nº 217, de 16 de Abril de 1929
Prohibe coberta de tabo-
rnhas em construções na Sé-
de do 2º Districto.

O Cpl. Attilano Machado, Inten-
dente Municipal de Ezequim, no uso de
suas attribuições legais.

Considerando que o desenvolvi-
mento attingido pela séde do 2º Districto
deste municipio, o povoado de Ezequim,
está a exigir medidas administrativas
que consultem a esthetica e a seg-
urança das edificações,

Resolve:

Artº 1º Ficam prohibidas, em Ezequim,
séde do 2º Districto, edificações cobertas
de madeira (taboimhas ou material
semelhante) no perimetro urbano do
povoado.

Artº 2º Revogam-se as disposições em con-

trario.

Registrou e Publique-se

Intendente Municipal de Ezequim, em Boa
Vista, 16 de Abril de 1929.

Attilano Machado
Lúcio V. Lagoa